

Ata nº 172/2025

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os conselheiros do RPPS, no Sindicato dos Municípios de Candiota, às 13:00 (treze horas), para a reunião ordinária do mês de outubro/2025, estando presentes o Presidente Everaldo Lima Gonçalves, os conselheiros Viviane Geisler Nunes, Valdiva Ceschini, Sandro Klain e Rudimar Ferreira, e presidente do SIMCA e representante do Comitê de Investimentos, Marcelo Belmudes. O presidente apresentou os relatórios do mês de outubro de 2025, sendo um total de receitas no valor de R\$ 2.785.998,59 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), o total da despesa R\$ 839.952,87 (oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), o saldo bancário em 31/10/2025 R\$ 132.666.852,83 (cento e trinta e dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos). Os relatórios foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros. O presidente comentou sobre a dívida da prefeitura com o fundo de previdência, sendo o parcelamento de 2018 uma dívida de R\$ 1.801.973,82 (um milhão, oitocentos e um reais, novecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), o parcelamento de 2022 uma dívida de R\$ 622.686,70 (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), a parte patronal de dezembro de 2023, décimo terceiro de 2023, de janeiro a outubro de 2024, total da dívida parte patronal R\$ 5.964.667,33 (cinco milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), sendo o total da dívida de parcelamentos e parte patronal sem as devidas atualizações no valor de R\$ 8.389.327,85 (oito milhões, trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos). O presidente comentou sobre a renovação do contrato com a empresa Referência Gestão e Risco, que vence no mês de dezembro/25, foi aprovado por todos os presentes a solicitação de renovação do referido contrato. O presidente apresentou ao conselho que a administração municipal reduziu a alíquota de contribuição da parte patronal do RPPS, para 28,25% desde a folha de pagamento do mês de setembro/25, de acordo com um despacho do Executivo. A Lei municipal nº 2781/2025, de 25/09/2025, que fixa as alíquotas conforme o cálculo atuarial, não está sendo cumprida, pois a alíquota para o exercício de 2025 que deveria ser aplicada é de 36,25%, o mesmo percentual definido na Lei Municipal 1849/2018, que estabelece as alíquotas atuais. O presidente comentou que o Município de Candiota segue sem cumprir a Lei Municipal nº 2780, de dezesseis de setembro de dois mil e vinte e cinco, que autoriza o município de Candiota a delegar a receita do imposto de renda retido na fonte, arrecadada de acordo com a legislação vigente, ao fundo municipal de previdência. Salienta, que a mesma lei, autoriza o repasse dessa arrecadação de imposto de renda até o quinto dia útil do mês subsequente ao pagamento da folha dos servidores, os valores deveriam ter sido pagos e até a presente data, não foi realizado o aporte. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

